

LEI Nº 299 DE 02 DE JULHO DE 2004

Súmula: *Passa a denominar-se de "JOSÉ FABIANO", a atual Rua Dezenove de Novembro, localizada neste Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º - Denomina-se de "**José Fabiano**", a atual Rua Dezenove de Novembro, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA DE
TAMARANA, 02 de Julho de 2004.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria dos vereadores:

Adilson Siqueira dos Santos
Amadeu de Oliveira Lima
Cidnei Bolotari
Elias Ferreira de Moraes
Issamu Nagai
José Maurício Barroso Filho
Levi Alves dos Santos
Manoel Yoshio Goto
Ubaldino Torres Bittencourt